

Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias
Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias
geral@cm-albergaria.pt

PROPOSTA

A DIRETORA DE DEPARTAMENTO/O CHEFE DE DIVISÃO/CHEFE DE UNIDADE/COORDENADOR

INFORMAÇÃO

O Município de Albergaria-a-Velha pretende lançar um Concurso Público para a contratação da prestação de serviços de Transporte Flexível de Passageiros, designado por "ALBUS – Transportes Urbanos de Albergaria" (doravante, ALBUS), a operar no concelho de Albergaria-a-Velha, por um período de 12 (doze) meses, assegurando a continuidade do serviço atualmente prestado.

O Procedimento em vigor, aprovado pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) ao abrigo do parecer favorável n.º 37/AMT/2022, foi celebrado por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 5 de julho de 2024, encontrando-se ainda em curso, revelando-se, pelos resultados já apurados, favorável e indiciando a tendencial sustentabilidade do serviço ALBUS.

Assim, o Município de Albergaria-a-Velha pretende assegurar a continuidade do serviço de transporte ALBUS, através do lançamento de um novo Concurso Público para a contratação da prestação de serviços para o Transporte Flexível de Passageiros, por 12 (doze) meses, garantindo a manutenção da oferta de transporte público flexível no concelho.

O transporte ALBUS é um veículo rodoviário de transporte de passageiros de tipologia mini-urbano, com uma capacidade mínima de 27 passageiros. Este Minibus efetua três percursos pelo concelho: um pela Zona Sul, ou seja, Albergaria-a-Velha, Alquerubim, São João de Loure, Frossos e Angeja; outro pela Zona Norte, ou seja, Albergaria-a-Velha, Valmaior, Ribeira de Fráguas e Branca e outro pela Zona Industrial. Este opera de segunda-feira a sexta-feira entre as 07:30h e as 18:50h e aos sábados, de manhã, entre as 07:00h e as 13:55h.

O projeto ALBUS surgiu no seguimento de dois Projetos Piloto, ALBUS I e II, implementado entre os períodos de 01/04/2021 a 30/09/2021 e 02/11/2021 a 30/04/2022, respetivamente, e de três Contratos de Prestação de Serviços, o primeiro realizou-se no período de 05/07/2022 a 04/07/2023 o segundo entre 05/07/2023 até 05/07/2024, e o terceiro que se encontra ainda a decorrer, corresponde ao período de 05/07/2024 a 03/07/2026.

O ALBUS continuará com objetivo de complementar e garantir uma resposta adequada às necessidades dos cidadãos mais vulneráveis, dos que habitam em regiões de baixa densidade populacional, dos que se encontram excluídos socialmente por via económica e da população mais idosa e/ou com mobilidade reduzida, a fim de contribuir para a melhoria na mobilidade dos cidadãos, aumentando a oferta de transporte de passageiros em zonas que careçam da mesma, assim como cobrir uma maior parte do território, proporcionando, de forma mais fácil e eficaz, o acesso da população, em tempo útil, a serviços públicos, tais como o Centro de Saúde, a Câmara Municipal, o serviço de Finanças, a Segurança Social, os Correios, os Bancos, entre outros, num horário compatível com o funcionamento destes serviços.

Esta proposta consiste na realização de um contrato com o prazo de 12 (doze) meses, o qual se mostra adequado face à existência de um procedimento futuro a lançar em conjunto com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, visando a reorganização regional do serviço público de transporte de passageiros.

A definição deste prazo permite garantir a continuidade do serviço de transporte flexível ALBUS no concelho de Albergaria-a-Velha, evitando ruturas na prestação do serviço até à entrada em vigor da solução intermunicipal, assegurando simultaneamente a necessária articulação com o modelo que vier a ser adotado em sede de contratação conjunta.

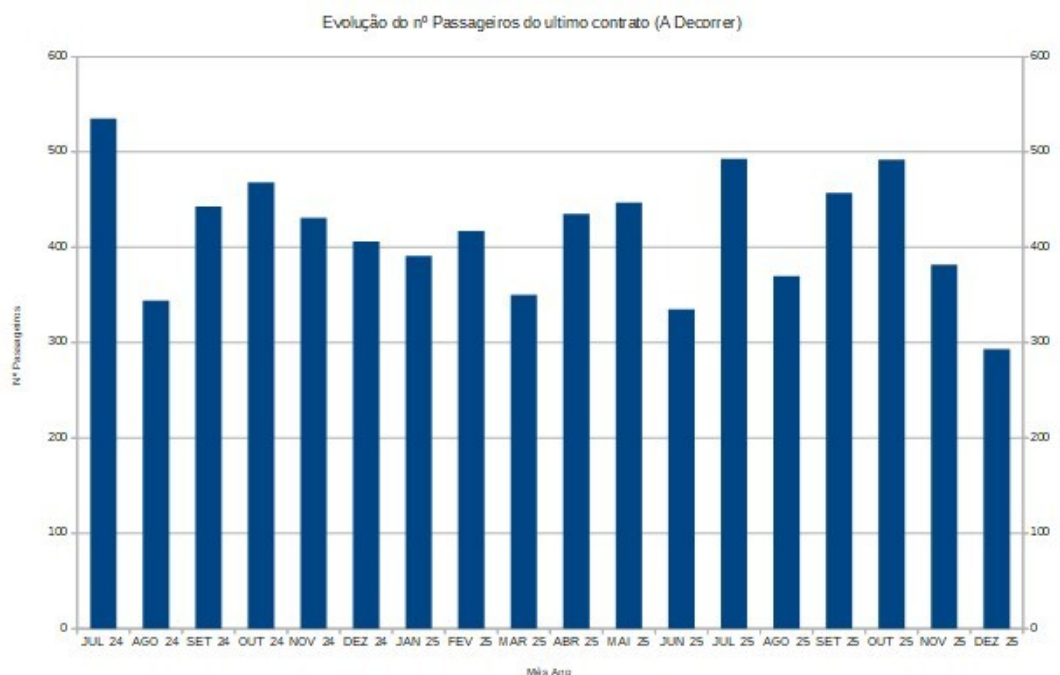
Por outro lado, a experiência e o know-how adquiridos com a execução dos contratos anteriores, estando o contrato atual ainda em curso, permitem ao Município gerir de forma mais informada esta fase transitória, aplicando as lições aprendidas para reforçar a eficiência e a qualidade do serviço, sem comprometer ou condicionar o futuro quadro contratual a nível regional.

Deste modo, a opção por um contrato de 12 (doze) meses revela-se proporcional e justificada, garantindo a continuidade do serviço e a estabilidade para o operador, mas preservando a flexibilidade necessária para a integração do Município de Albergaria-a-Velha no futuro procedimento conjunto a promover pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

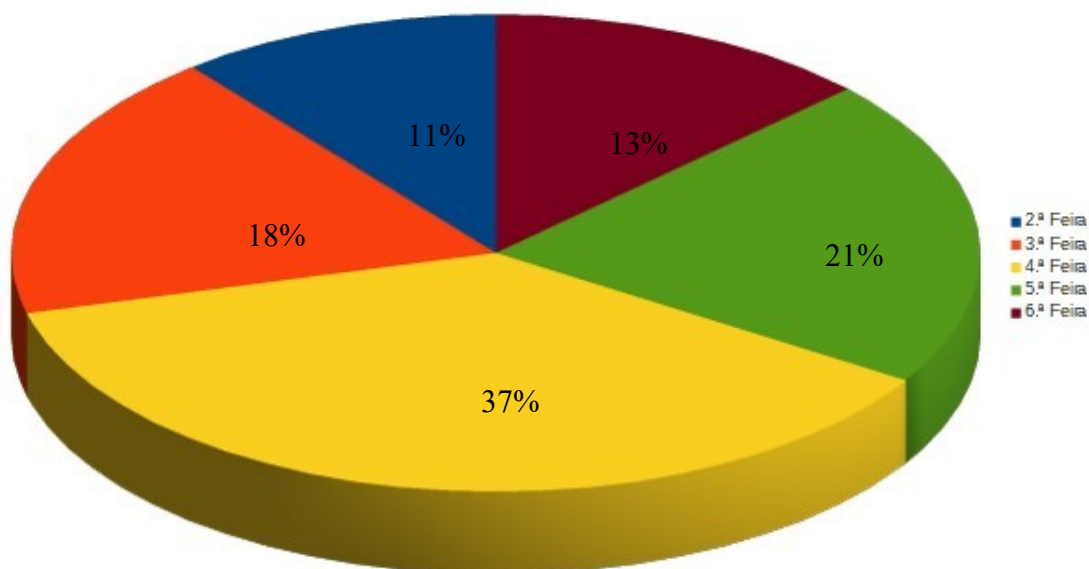
Refere-se que o serviço proposto não se sobrepõe ao Serviço Público de Transporte de Passageiros (SPTP) existente, pelo que a presente oferta destina-se a garantir uma resposta imediata, que coincide com o funcionamento dos diversos serviços públicos, com o intuito de melhor servir a população e de lhe proporcionar melhores condições de vida.

Dos resultados obtidos com o ultimo contratos de prestação de serviço, encontrando-se o mesmo ainda em curso, verificou-se uma adesão positiva e favorável por parte da população a este serviço.

Desde o início do contrato, e até ao final do ano de 2025 o serviço foi utilizado por um total de 7502 utilizadores, com uma média de 417 utilizadores por mês, verificando-se, no contexto, que este serviço está a ser bem sucedido e que apresenta um balanço positivo de acordo com os gráficos seguintes.



Evolução Por dia da Semana



Dos 7502 passageiros transportados pelo ALBUS desde o início do contrato ainda em vigos, constata-se que a quarta-feira representa o dia da semana com maior número de utilizadores, enquanto a segunda e a sexta-feira registam uma procura ligeiramente inferior. Esta distribuição evidencia que a utilização do ALBUS se concentra sobretudo a meio da semana, tendo em conta o acréscimo de deslocações associado ao funcionamento dos serviços públicos, comércio local e restantes atividades económicas. Já a Quarta-feira é o dia de Mercado Municipal, por esse motivo se verifica um maior fluxo de passageiros a utilizar este transporte.

Fundamentação Para A Continuidade Do Serviço Albus

A continuidade do serviço ALBUS assume particular relevância para garantir a ligação regular das populações aos principais equipamentos e serviços essenciais do concelho, assegurando respostas de mobilidade onde a oferta de transporte coletivo convencional é insuficiente. Mantendo este serviço em funcionamento, o Município consegue dar suporte sobretudo a residentes em zonas dispersas, cidadãos com menores recursos, pessoas idosas e com limitações de mobilidade, permitindo-lhes deslocações em tempo útil para cuidados de saúde, atendimento administrativo, operações bancárias e acesso ao comércio e outros serviços de proximidade.

Os resultados já alcançados ao longo dos contratos celebrados evidenciam uma utilização consistente e crescente, demonstrando que o ALBUS é reconhecido pela população como uma solução útil e fiável para as deslocações diárias. A celebração de um novo contrato de curta duração permite ainda assegurar uma transição estável até à implementação do futuro modelo intermunicipal de transportes, evitando interrupções na prestação deste apoio essencial e permitindo ao mesmo tempo ajustar o serviço às futuras opções de organização regional.

Deste modo, a manutenção do ALBUS revela-se uma decisão estratégica, que promove a inclusão social, reduz o isolamento de diversas localidades e contribui para a melhoria efetiva das condições de vida dos munícipes, reforçando a atratividade e a coesão do território.

Fundamentação Do Preço Base

Este novo ciclo visa dar continuidade ao serviço "ALBUS", assegurando a mobilidade dos cidadãos através de uma operação eficiente e financeiramente sustentável.

A determinação do valor para este 4.º procedimento baseia-se no histórico dos projetos e contratos anteriores, refletindo a adaptação do serviço à realidade do mercado e aos custos operacionais crescentes.

O percurso dos preços por quilómetro (€/km) tem sido o seguinte:

1. Projeto Piloto ALBUS I (01/04/2021 a 30/09/2021): 0,82€/km.
2. Projeto Piloto ALBUS II (02/11/2021 a 30/04/2022): 0,92€/km.
3. 1.º Procedimento (05/07/2022 a 04/07/2023): 1,25€/km.
4. 2.º Procedimento (05/07/2023 a 04/07/2024): 1,25€/km.
5. 3.º Procedimento (05/07/2024 a 03/07/2026): 1,68€/km

Para o atual procedimento de 12 meses, propõe-se a manutenção do valor de 1,68€/km. Esta decisão fundamenta-se nos seguintes pontos:

- Estabilização de Custos Operacionais: Embora se tenha verificado um aumento exponencial nos custos de combustível e manutenção em anos anteriores, o valor de 1,68€/km já absorve as flutuações de inflação e os custos diretos/indiretos da operação (combustível, motoristas e manutenção).
- Atratividade do Mercado: Manter este valor garante que a operação permanece atrativa para os operadores económicos, prevenindo o risco de o concurso ficar deserto por subestimação de custos.
- Operação em Horas de Ponta: O serviço continuará a operar nos períodos críticos (07:30h-09:00h e 17:30h-19:00h), o que impede a otimização de recursos já instalados, justificando a manutenção do preço para cobrir a disponibilidade da frota e pessoal nestes horários.

Com base na quilometragem prevista e no período de execução, os valores de referência para o concurso são:

Descrição	Valor de Referência
Preço por Quilometro (€/km)	1,68€/km
Período do Contrato	12 Meses
Dias de Operação Previstos	252 dias
Extensão Total Prevista (km)	58.060,27 km
Preço Base Total(Estimado)	97.541,25€

Este valor diário médio de aproximadamente 387,07€ acompanha os valores praticados no mercado e assegura a cobertura integral de custos com motoristas, combustível, manutenção e seguros.

Fundamentação Do Sistema De Bilhética

O sistema tarifário é um fator determinante para o acesso ao serviço de transporte público rodoviário, devendo ser desenhado para promover a utilização do transporte coletivo e garantir o princípio da igualdade no acesso à mobilidade.

O serviço "ALBUS" iniciou-se com o **Projeto Piloto ALBUS I e II**, durante o qual a utilização foi gratuita para potenciar o estudo da procura e maximizar a adesão dos utilizadores. Com a transição para procedimentos de contratação definitivos, o Município de Albergaria-a-Velha implementou um sistema de cobrança para reduzir o encargo público, mantendo, no entanto, valores simbólicos para assegurar a acessibilidade.

Para este novo procedimento de 12 meses, o Município tem como objetivo **manter os valores tarifários** praticados anteriormente:

- **Bilhete Simples:** 1,00 € (um euro) por viagem.
- **Passe Mensal:** 17,00 € (dezassete euros), sem limite de viagens.

A decisão do Município de Albergaria-a-Velha de manter os valores tarifários de 1,00 € para o bilhete simples e 17,00 € para o passe mensal fundamenta-se, em primeira instância, na necessidade de garantir a estabilidade e a continuidade do serviço num momento de transição. Embora o preço por quilómetro da operação tenha sido fixado em 1,68 €, refletindo os custos reais com veículo e motorista, a autarquia entende que a manutenção das tarifas anteriores é a única forma de não sobrecarregar financeiramente a população perante o atual contexto de crise económica. Um aumento neste momento poderia gerar um impacto negativo na procura, afastando os utilizadores e comprometendo os objetivos de mobilidade do projeto.

Esta estratégia está em total conformidade com o Regulamento n.º 430/2019, que privilegia a igualdade de oportunidades no acesso ao serviço e a coesão territorial, social e económica. Ao manter preços simbólicos e atrativos — especialmente no caso do passe mensal, que oferece um desconto aproximado de 47% face ao uso diário — o Município reforça o papel do ALBUS como um serviço público essencial para os grupos mais vulneráveis, idosos e residentes em zonas isoladas. Assim, mesmo verificando-se que a receita da bilhética não assegura o equilíbrio económico-financeiro do contrato, a opção recai sobre a sustentabilidade social e ambiental, incentivando a transferência do transporte individual para o coletivo e a consequente redução de emissões no concelho. No futuro, os valores poderão ser reavaliados consoante a

evolução da procura, mas, para este novo procedimento de 12 meses, a prioridade absoluta é a proteção do utilizador e a consolidação do serviço no quotidiano dos cidadãos.

O Município continuará expectante quanto ao aumento da utilização do ALBUS e poderá, futuramente, reavaliar estes valores consoante a evolução da procura e dos custos. Para o presente ciclo de 12 meses, o foco será o reforço da divulgação e comunicação para estimular a procura sem onerar o utilizador final.

De referir que o procedimento que se pretende lançar, foi aprovado pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) ao abrigo do parecer favorável n.º 53/AMT/2026

Ao presente anexam-se os seguintes:

- A) Cálculo do Preço Base;
- B) Programa de Concurso;
- C) Caderno de Encargos;
- D) Anexo A (percursos, horários e paragens);
- E) Anexo B (logótipo).

Face ao Exposto propõe-se a aprovação de abertura de procedimento para contratação de Transporte Público Flexível de Albergaria-a-Velha (ALBUS)

Albergaria-a-Velha, 5 de maio de 2026

O Técnico Superior,

Luís Miguel de Jesus Sequeira